Sessão Extraordinária da Segunda Câmara Criminal

I - Leitura da Ata

II - Leitura de Acórdãos

III - Passagem (Relatórios para Revisão)

IV - Julgamentos Designados

V - Pauta de Julgamentos

VI - Julgamentos em Mesa

Data da sessão: 23/05/2013

Os processos abaixo serão julgados na presente sessão ou, se adiados, nas próximas.

Presidente: Exma. Sra. Desa. Encarnação das Graças Sampaio Salgado

Secretária: Geysa Marjory P. Ramirez

PAUTA DE JULGAMENTO - PROCESSOS VIRTUAIS

1. Apelação 0001074-87.2012.8.04.0000 - Autazes

Origem: Fórum de Autazes **Apelante: Ivacy Costa da Silva.**

Advogado: Dr. Nildo Nogueira Nunes (2698/AM).

Apelado: Ministério Público do Estado do Amazonas. Promotor de Justiça: Exmo. Sr. Dr. José Hamilton Saraiva dos Santos.

Presidente: Exma. Sra. Desa. Encarnação das Graças Sampaio Salgado.

Relator: Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Rafael de Araújo Romano.

Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Antônio Ferreira Coelho.

Juiz Prolator da Sentenca: Exmo. Sr. Dr. Francisco Soares de Souza.

Incidência penal: Art. 213 do CP - Estupro.

2. Apelação 0206215-82.2008.8.04.0020 - Manaus

Origem: Vara da Violência Doméstica contra a Mulher **Apelante:** Ministério Público do Estado do Amazonas.

Promotor de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Raimundo do Nascimento Oliveira.

Apelado: Luzimar Silva França.

Advogado: Dr. Alan Jhonny Feitosa da Fonseca (7799/AM).

Presidente: Exma. Sra. Desa. Encarnação das Graças Sampaio Salgado.

Relator:Exmo. Sr. Des. Rafael de Araújo Romano.Membro:Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa.Procurador de Justiça:Exmo. Sr. Dr. Carlos Antônio Ferreira Coêlho.Juiz Prolator da Decisão:Exmo. Sr. Dr. Roberto Santos Taketomi.

Assunto: Nulidade da sentença de 1º Grau.

3. Apelação 0224570-61.2012.8.04.0001 - Manaus

Origem: 2^a V.E.C.U.T.E.

Apelante: Jander Rocha de Souza.

Advogado: Dr. Ary Sergio da Motta (A-82/AM).

Apelado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Promotor de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Igor Starling Peixoto.

Presidente e Revisora: Exma. Sra. Desa. Encarnação das Graças Sampaio Salgado.

Relator: Exmo. Sr. Des. Rafael de Araújo Romano.

Membro: Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa.

Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Flávio Ferreira Lopes.

Juiz Prolator da Decisão: Exmo. Sr. Dr. Francisco Pessoa Almada.

Incidência penal: Art. 33 da Lei 11.343/2006 - Tráfico de Drogas.

4. Apelação 0207375-45.2008.8.04.0020 - Manaus

Origem: Vara da Violência Doméstica contra a Mulher **Apelante: Ministério Público do Estado do Amazonas.**

Advogado: Dr. Raimundo do Nascimento Oliveira.

Apelado: Marcos Anveres da Fonseca.

Presidente: Exma. Sra. Desa. Encarnação das Graças Sampaio Salgado.

Relator:Exmo. Sr. Des. Rafael de Araújo Romano.Membro:Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa.Procurador de Justiça:Exmo. Sr. Dr. Flávio Ferreira Lopes.Juiz Prolator da Decisão:Exmo. Sr. Dr. Roberto Santos Taketomi.

Assunto: Nulidade da sentença de 1º Grau.

5. Apelação 0225423-07.2011.8.04.0001 - Manaus

Origem: 3^a V.E.C.U.T.E.

Apelantes: Soraite Menezes de Oliveira Munhoz e João Bosco de Moraes.

Advogada: Dra. Helena de Oliveira Galvão (2753/AM).

Apelado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Promotora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Tereza Cristina Coelho da Silva.

Presidente e revisora: Exma. Sra. Desa. Encarnação das Graças Sampaio Salgado.

Relator: Exmo. Sr. Des. Rafael de Araújo Romano.

Membro: Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa.

Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Flávio Ferreira Lopes.

Juiz Prolator da Decisão: Exmo. Sr. Dr. Julião Lemos Sobral Júnior.

Incidência penal: Art. 33 § 1°, III da Lei nº 11.343/06 - Tráfico de Drogas.

6. Apelação 0231592-10.2011.8.04.0001 - Manaus

Origem: 3^a V.E.C.U.T.E.

Apelantes: Lenilce Pinto de Assunção e Dheyck da Silva Castro.

Advogados: Dr. Evander Elias de Queiroz (7015/AM), Josemar Berçot Rodrigues (5935/AM) e

Dr. Josemar Berçot Rodrigues Júnior (7557).

Apelado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Promotor de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior. Presidente e Revisora: Exma. Sra. Desa. Encarnação das Graças Sampaio Salgado.

Relator: Exmo. Sr. Des. Rafael de Araújo Romano.

Membro: Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa.

Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Antônio Ferreira Coêlho.

Juiz Prolator da Decisão: Exmo. Sr. Dr. Julião Lemos Sobral Júnior.

Incidência penal: Art. 33 e 35 da Lei 11.343/06 - Tráfico de Drogas.

Manaus, 23 de maio de 2013.

Geysa Marjory P. Ramirez

Secretária da 2ª Câmara Criminal